Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1861 **DE** 02 **DE** janeiro **DE** ~~1984~~ 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos)

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DR. NELSON RIBEIRO CAMPOS", a rua 15, situada no Loteamento Parque Independência na Vila Orlandélia, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador ACILIO CAMARGO